



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 361/2024 - GP

Jacareí, 03 de outubro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 180/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>874</u>
DATA <u>11</u> / <u>10</u> / 20 <u>24</u>

FUNCIÓNÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 394/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 26 de setembro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 27 de setembro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 180/2024, de autoria do vereador Paulinho dos Condutores venho prestar as seguintes informações:

Segue o Ofício nº 385/2024- FPL expedido pela Fundação Pró-Lar a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Ofício nº 385 / 2024 – FPL

Jacareí, 26 de setembro de 2024.

De: Fundação Pró-Lar de Jacareí

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 180/2024 – regularização fundiária – Jardim Pedramar.

Prezado Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente apresentar as informações referentes ao Pedido de Informações nº 180/2024, de autoria do vereador Paulinho dos Condutores, sobre a situação fundiária do Bairro Jardim Pedramar, em Jacareí.

Primeiramente, ressaltamos que, desde 2017, o Município de Jacareí, em parceria com a Fundação Pró-Lar, vem envidando esforços nos trabalhos de regularização fundiária urbana, em especial, nos núcleos habitacionais de maior vulnerabilidade social, com o objetivo de conferir segurança jurídica e dignidade à população afetada.

Ao longo dos últimos sete anos, oito bairros de Jacareí tiveram regularização concluída ou estão em fase adiantada de regularização: Lagoa Azul, Primeiro de Maio, Jardim do Vale, Fazenda Conceição, Chácaras Marília, Área da Fonte, Rio Comprido, CDHU – Campo Grande e Vila Ita, o que representa mais de 2.100 matrículas emitidas.

O Município de Jacareí e a Fundação Pró-Lar seguem nos trabalhos de regularização fundiária de outros 15 núcleos urbanos consolidados, o que resultará, em futuro próximo, na regularização e registro de mais de 2.000 lotes neste Município, ocupados predominantemente por moradores de pequeno poder aquisitivo.

Sobre o Jardim Pedramar, seguem as respostas aos questionamentos formulados:



1. O Jardim Pedramar está integralmente regularizado?

Sim, o bairro Jardim Pedramar é regularizado e encontra-se na base de cadastro municipal.

2. Os espaços localizados no final das ruas sem saída do bairro são considerados áreas de lazer?

Sim, conforme projeto e o cadastro municipal, os finais de ruas do bairro foram projetados para serem áreas públicas de lazer.

3. As respectivas áreas fazem parte do processo de regularização do bairro?

As áreas nos finais de rua sem saída, como mencionado anteriormente, possuem destinação e afetação pública. Não há projeto em andamento para a regularização de eventuais ocupações nessas áreas.

4. Essas áreas estão em processo de regularização?

Não.

4.1. Em caso de resposta negativa, justificar os motivos.

Como já informado anteriormente, o Bairro é regularizado, os espaços localizados no final das ruas sem saídas são classificadas como “área de lazer”. Não há no momento, previsão para abarcar os finais dessas ruas em uma nova Reurb.

5. A Administração Pública possui algum projeto para as áreas localizadas no final das ruas do bairro?

Não há projetos elaborados até o momento para a área pública em questão.



5.1. Em caso positivo, detalhar.

Prejudicado.

Sendo o que cumpria informar, aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para informações adicionais.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCYLA APARECIDA DE CAMPOS FREIRE MAT
Data: 04/10/2024 15:44:29-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

PRISCYLA APARECIDA DE CAMPOS FREIRE MATTOS

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

MARCELO	Assinado de forma digital por
ALEXANDRE	MARCELO ALEXANDRE
BUSTAMANTE	BUSTAMANTE
BUSTAMANTE	FORTES:25400623859
FORTES:25400623859	Dados: 2024.10.04 16:28:36
	-03'00'

MARCELO FORTES

Secretário Adjunto de Governo e Planejamento